PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em todas as escolas municipais e órgãos público do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras com captação de imagens dificultará vândalos de praticarem qualquer tipo de depredações, além de auxiliar as autoridades na identificação dos memos.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB